



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 045
DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

“Aprova plano de atividades e gastos com o Índice de gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS para o 02º semestre de 2023”

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

CONSIDERANDO plano de atividades e gastos com recurso IGDSUAS encaminhado pelo Gestor da Assistência Social;

CONSIDERANDO que os gastos previstos no plano estão em conformidade com a Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a ata 265/2023 de 14 de agosto de 2023, em seu inteiro teor, proveniente da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de atividades e gastos com o Índice de gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS para o 02º semestre de 2023.

Art. 2º Os gastos que venham a surgir e que não estejam previstos no plano aprovado deverão ser apreciados por este conselho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 15 de agosto de 2023.

Huelen Rodrigues da Costa
Presidente do CMAS